

TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2024

ORIGEM: INEGIXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2024 - PROCESSO Nº 28/2024

O **SAMAE de Nova Trento**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 95.785.267/0001-48, com sua sede administrativa na Rua dos Imigrantes, nº 356, Centro, Cidade de Nova Trento-SC – CEP: 88.270-000, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Diretor Odair Feller, portador do CPF nº 031.xxx.xxx-xx, e do outro o Sr. Erico Paulo Wisentainer, portador do CPF 398.xxx.xxx-xx, residente na rua Nelson Imohf, 110, Bairro Souza Cruz – Brusque/ SC, doravante denominada **CONTRATADA**, ajustam e a acordam entre si o presente **TERMO ADITIVO** ao contrato de nº 015/2024, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. O presente contrato tem por objeto a O objeto deste Contrato é locação do imóvel situado na rua dos Imigrantes, nº 356, Bairro Centro, Nova Trento/SC, continuidade de atendimento da sede Administrativa do SAMAE/NT, conforme as condições estabelecidas no **PROCESSO: Nº 28/2024 – DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 015/2024** e seus anexos..

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

Fica alterada a Cláusula Quarta do Contrato nº 015/2024, prorrogando-se o termo de vigência do contrato de 02/06/2026 á 02/06/2027, podendo ser prorrogado, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

CLAUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Fica alterada a Cláusula Quinta do Contrato nº 015/2024 para, conforme acordo entre as partes, reajustar o valor do Contrato com base no IPCA (últimos doze meses – ABR/2025 a MAR/2026 – 4,14%), conforme previsto na Cláusula Setima e demais cláusulas do Contrato original. O valor contratado passará a ser de R\$ 1.978,18 (Um mil, novecentos e setenta e oito reais e dezoito centavos) mensais, totalizando um valor de R\$ 23.738,16 (vinte e três mil, setecentos e trinta e oito reais e dezesseis centavos) por 12 (doze) meses de prestação de serviço.

CLÁUSULA QUARTA: DAS DOTAÇÕES

As despesas decorrentes com a contratação do objeto desta licitação, correrão por conta da previsão orçamentária prevista para o ano de 2026.

Órgão: 20 - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto

Unidade Orçamentaria: 20.001 – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto

Projeto Atividade : 2.109 – Administração do SAMAE

Elemento de Despesa: 3.3.90.36.15.00.00.00 – Locação de Imóveis

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato de nº 015/2024, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Estando as partes de comum acordo, aceitam e outorgam as Cláusulas do Presente Instrumento, assinado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, com duas testemunhas abaixo assinadas.

Nova Trento, 06 de maio de 2026.



SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
RUA DOS IMIGRANTES, Nº 356 CENTRO NOVA TRENTO-SC

CNPJ: 95.785.267/0001-48 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO

Fone: (48) 3267-0380 - e-mail: samae@novatrento.sc.gov.br

Odair Feller
Diretor SAMAE
Contratante

Erico Paulo Wisentainer

Contratada

Testemunha:

Emiliana Sp. Zanandrea
CPF: 036.582.439-96

Carlos Henrique Piazza
CPF: 770.881.079-53